



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

COMUNICADO

O Município de Matina, Estado da Bahia, atendendo ao quanto disciplinado nos arts. 1º e 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a Câmara municipal e entidades civis constituídas, da liberação sob bloqueio, dos recursos oriundos do Contrato de **Repasse n.º 920305/2021**, firmado entre União Federal e o Município de Matina, destinado à estruturação e urbanização da entrada de acesso principal da cidade com a pavimentação em bloquete intertravado e ciclovia de concreto destinado aos ciclistas do município de Matina/BA.

O valor liberado sob bloqueio foi de R\$ 382.000,00 (trezentos e oito e dois mil reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina